



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 135, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, ofertado pelo **Campus** Rio Branco Baixada do Sol e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020:

Considerando o deliberado na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Consu), no dia 15 de setembro de 2023;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 15 e no artigo 38, da Resolução Consu/Ifac nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando a Resolução Consu/Ifac nº 57, de 28 de março de 2022;

Considerando o constante dos autos do Processo SEI nº 23859.005255/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, ofertado pelo **Campus** Rio Branco Baixada do Sol.

Art. 2º Convalidar os atos relativos ao Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, com oferta iniciada no ano de 2018 pelo **Campus** Rio Branco Baixada do Sol, aprovado pela Resolução Consu/Ifac nº 14, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 29/09/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822233** e o código CRC **BC05F961**.